



Secretaria Municipal de Cultura
Subsecretaria de Gestão
Diretoria de Administração Setorial



Processo 12/000.424/2015	
Data de Autuação: 24/03/2015	Fl.
Rubrica	

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE “A” –
HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMC Nº - 02/2015**

MODALIDADE	CONCORRÊNCIA PÚBLICA
TIPO	TÉCNICA E PREÇO
VALOR ESTIMADO	R\$ 17.400.000,00 (dezesete milhões e quatrocentos mil reais).
DATA/HORA	25/02/2016, às 14h
LOCAL:	Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I, sala 235, Cidade Nova – Rio de Janeiro
PROCESSO	12/000.424/2015
OBJETO:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMC nº 02/2015, do tipo TÉCNICA E PREÇO e regime de execução por preço global, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE CULTURA A SEREM DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DO EQUIPAMENTO CULTURAL DENOMINADO IMPERATOR – CENTRO CULTURAL JOÃO NOGUEIRA pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, detentora de expertise cultural e administrativa de espaços de múltiplas linguagens cultural, visando a gestão artística e apoio as atividades culturais a serem desenvolvidas, incluindo iluminação, sonorização cênica, bem como a manutenção do equipamento, materializada na Permissão de Uso, de acordo com a proposta de técnica e preço selecionada e especificações constantes no Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital.

No local, data e horário acima citado, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE CULTURA A SEREM DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DO EQUIPAMENTO CULTURAL DENOMINADO IMPERATOR – CENTRO CULTURAL JOÃO NOGUEIRA, integrada por Ana Paula Teixeira Pereira como Presidente, por Nilza Carla de Moura Cordeiro como Vice-Presidente e como Membro de Apoio Denise de Araújo Geraldo, visando à realização da licitação por Concorrência nº 02/2015, conforme autorização do Secretário



Secretaria Municipal de Cultura
Subsecretaria de Gestão
Diretoria de Administração Setorial



Processo 12/000.424/2015	
Data de Autuação: 24/03/2015	Fl.
Rubrica	

Municipal de Cultura Sr. Marcelo Calero, no processo administrativo nº 12/000.424/2015.

Compareceram a sessão a empresas abaixo identificadas, devidamente credenciadas:

1) Empresa: PRODUZIR PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CNPJ: 05.880.107/0001-95

Representada por: Danilo Botelho dos Santos

Identidade:122.220 OAB/RJ / CPF: 080.874.577-81

2) Empresa: INSTITUTO RIO CULTURAL

CNPJ: 06.900.459/0001-28

Representada por: Denise Faria dos Santos

Identidade: 068879.780-2 DETRA/RJ /CPF: 817.387.497-20

Iniciou-se a abertura do envelope “A” contendo a documentação de habilitação das empresas, e sendo devidamente rubricada a documentação contida ns referido envelope pelos seus representantes legais e membros da Comissão.

Após a análise da documentação da habilitação das empresas:

PRODUZIR PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Identificou-se que a Certidão do Fundo de Garantia estava com validade até o dia 20/02/2016. Registro que a data da entrega dos envelopes A, B e C ocorreu no dia 19/02/2016. A comissão diligenciou junto ao endereço eletrônico www.caixa.gov.br e constatou que a certidão está devidamente valida (vencimento 10/03/2016)

Sendo assim, a empresa PRODUZIR PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. atendeu ao Edital em sua plenitude, apresentando toda documentação solicitada, sendo considerada HABILITADA.



Secretaria Municipal de Cultura
Subsecretaria de Gestão
Diretoria de Administração Setorial



Processo 12/000.424/2015	
Data de Autuação: 24/03/2015	Fl.
Rubrica	

Em ato contínuo procedeu à análise do INSTITUTO RIO CULTURAL que atendeu ao Edital em sua plenitude, e apresentou toda documentação solicitada, sendo considerada HABILITADA pela Comissão.

A Presidente perguntou aos licitantes presentes se havia interesse em proceder algum registro em ATA, não houve interesse pelos mesmos.

Em prosseguimento a sessão a Presidente da Comissão indagou as empresas se tinham interesse em renunciar o prazo recursal da fase de habilitação e estas manifestaram favoravelmente pela renúncia do recurso afeto a esta Fase.

Faz parte integrante desta Ata cópia dos credenciamentos em que expressamente lhe são concedidos poderes aos participantes manifestarem a renúncia quanto ao recurso.

Renunciado o prazo recursal pelos representantes, a Presidente da Comissão procedeu a abertura do envelope “B” – Proposta Técnica, rubricadas pela Comissão e pelos representantes.

Registramos que as empresas apresentaram 02(duas) vias da Proposta Técnica, conforme item 13 do Edital. Ficando acordado entre os licitantes que somente 01(uma) via será rubricada, pelos membros e representantes e que os licitantes declaram que as vias são cópias fidedignas.

Uma via será apartada nos autos e a outra será entregue a CEL para análise das Propostas Técnicas.

A Presidente suspendeu a sessão para a análise mais detida da Proposta Técnica, informando que o julgamento do resultado da fase da técnica será publicado em Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e no site <http://www.rio.rj.gov.br/web/smc>.



Secretaria Municipal de Cultura
Subsecretaria de Gestão
Diretoria de Administração Setorial



Processo 12/000.424/2015	
Data de Autuação: 24/03/2015	Fl.
Rubrica	

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 16:20 h da qual foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pela Presidente, membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes.

Ana Paula Teixeira Pereira
Matrícula: 60/255.573-8
Presidente

Nilza Carla de Moura Cordeiro
Matrícula: 11/195.241-5
Vice-Presidente

Denise de Araújo Geraldo
Matrícula: 12/238.577-1
Membro de Apoio

Licitantes:

1) PRODUZIR PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

2) INSTITUTO RIO CULTURAL